

"A UNIAO"

EXPEDIENTE

Serviço de redação: das 13 às 18 e 30 horas... Recebem-se na redação, até às 10 horas...

PREÇO DE ASSINATURA ANNUAL — 1.500 Mensal — 150 Publicações suplementares a 400 reis por ano...

Ecos e comentários

Inquilinos grevistas

Os inquilinos em Belbôa formaram parêntese. Estão em greve. A associação a que pertencem, com os seus 3500 membros...

Ha, portanto, em todo o mundo uma penúria de preços da locação. Distinguição que se verifica pela contingência em que se encontram todos os povos de procurar o custo mínimo da vida.

Na Parahyba já estão se convencendo os srs. proprietários de que as casas não podem permanecer com os preços atuais...

Tem sido mesmo muito diminuta, pois que muitas casas não foram fechadas, por um capricho lacrimável dos senhores.

Não seria de todo extranhável que se fizesse entre nós uma "ação de inquilinos" idêntica à agremiação em greve de Belbôa.

O exemplo é digno de imitação pela obrigação que se tem de ser proprietários em baixar os alugueiros...

Daqui devemos concluir (protestar é operata) que a maior energia para a cessação desses meios de conquista do poder...

Não podemos consolar-nos. Não ha consolo na intranquilidade alheia, para a nossa própria intranquilidade.

Uma tradição que não morre

Estamos assistindo, nestes últimos tempos, entre alguns estudiosos, a um trabalho consistente e louvável de recordação das nossas antigas tradições...

É justo que não esqueçamos assim, tão rapidamente, os motivos e os costumes dos nossos avós...

Outra tradição nosso, essencialmente parca, é a retirada. Va desapparecer. Para o engano. O povo da Parahyba não esquece a sua reunião...

Outra tradição nosso, essencialmente parca, é a retirada. Va desapparecer. Para o engano. O povo da Parahyba não esquece a sua reunião...

Tratamento da arterioesclerose

Pariz. — Setembro. A arterioesclerose é a protectora mais eficaz contra os assaltos da arterioesclerose...

Pariz. — Setembro. A arterioesclerose é a protectora mais eficaz contra os assaltos da arterioesclerose...

Em benefício do Orphanato D. Ulrico

Damos abaixo a lista dos amigos e colaboradores que atenderam ao pedido do Orphanato D. Ulrico...

- Dr. Cunha Lima 300000 Carlos Espinola 300000 José Brunet 300000 Dario Ramalho 300000 Juvenio Andrade 300000 Sabino Rolim 300000 Joaze Ramalho 300000 Nilo Feitosa 300000 Miguel Satyro 300000 Fernando Pessoa 300000 Alfredo de Azevedo 300000 Ernani Lauritzen 300000 Francisco Carvalho 300000 Claudio Nobrega 300000 José Pereira 300000 Manuel Matracajá 300000 Torrore Junior 300000 Dr. José Queiroga 300000 Dr. Manoel Gonçalves 300000 Dr. Laudelino Cordeiro 300000 João José Maroja 300000 João José Maroja 300000 Dr. Sizenando de Oliveira 300000 José Gomes 300000 José Tolentino 300000 João José Sobrinho 300000 Dr. Pereira Gomes 300000 Padre Abdias Leal 300000 Manoel Emiliano de Medeiros 300000 João José Viana 300000 Padre Cyrillo de SA 300000 Dr. Genesio Lustosa 300000 João Agrippino 300000 Dr. Antonio Guedes 300000 Pedro Targino 300000

Já se encontram em poder do Sr. Heracleito Cavalcanti, director do Orphanato D. Ulrico, as importantes subscricções de Nilo Feitosa, Ernani Lauritzen, José Pereira, de Laudelino Cordeiro, João José Maroja, Genti Lins, Dir. Sizenando de Oliveira e Eugenio Gomes, José Tolentino, Henrique Paiva, Manoel Emiliano de Medeiros, João José Viana, Cyrillo de SA e Benvenuto Gonçalves.

Falta responder o sr. Dr. Heracleito Zenayde.

perpetuo; por outro lado o valor hipertensivo da cápsula, ou theobromina, da theophyllina, da metina (bases vegetaes da mesma serie xantina) vem dada em apoio desta hypothese plausivel.

Ninguém nega a acção malfeizora, sobre o epithelio vascular, de todos os alcalóides da theobromina, theophyllina, da metina, da cafeína, da cafeína, da cafeína...

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Da realidade da cadeia, tiveram alla conforme determinação do Sr. José de Seixas Maia, os individuos José Vieira, José Batista de Castro e Manoel José de Castro, destinados a cadeia, a mesma enfermaria João Machado Pereira da Silva.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Noticario

Agradecemos a sua recente nomeação para o cargo de juiz municipal de S. Luzia, o sr. dr. Felipe de Medeiros, telegraphista do presidente do Estado nos seguintes termos:

S. Luzia, 7. — Agradeço vossa exc. acção termino nomeação juiz municipal exc. termo. Comunico haver honravelmente recebido a vossa nomeação...

O sr. dr. Carlos Luiz Taveira communicou-nos em circular datada de 5 do corrente o seu nome para o cargo de administrador dos Correios deste Estado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7. Recife trafegou ás 5 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte 3 horas por defeito da linha e entre Parahyba e o interior do Estado em Linhas boas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos rehellidos para: Nordeste, Zeredignos, Miguel Angelo Creozoldo, Francisco Kirino.

A Repartição Central da Policia, foi encaminhada pela Cadeia, uma petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão da resto da respectiva pena.

Além foi remittida, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado José Sylvester da Silva, requerendo livramento de soltura, por não ter sido condemnado a prisão pelo Tribunal do Jury desta cidade.

Em cumprimento do alvará do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi posto em liberdade o menor Luiz Rodrigues de Albuquerque, em provimento de recurso de "habeas-corpus", concedido em sessão de 2 do mez corrente.

Foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Necrologia

Victima de uma molestia cardiaca, falleceu ante-hontem, ás 18,40, em Ponta de Matias, a exma. sr.ª de Maria de Fátima Fernandes, esposa do sr. Antonio Francisco Fernandes, encarregado do pharô da Pedra Secca e juiz de paz daquela localidade litroraria de Matias, não deixa filhos.

A extincta contava 33 annos de idade, sendo a sua morte muito sentida por todas as pessoas das relações de Matias do casal, tanto naquella praia, como nesta cidade.

O sr. Dr. Carlos Luiz Taveira communicou-nos em circular datada de 5 do corrente o seu nome para o cargo de administrador dos Correios deste Estado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7. Recife trafegou ás 5 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte 3 horas por defeito da linha e entre Parahyba e o interior do Estado em Linhas boas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos rehellidos para: Nordeste, Zeredignos, Miguel Angelo Creozoldo, Francisco Kirino.

A Repartição Central da Policia, foi encaminhada pela Cadeia, uma petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão da resto da respectiva pena.

Além foi remittida, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado José Sylvester da Silva, requerendo livramento de soltura, por não ter sido condemnado a prisão pelo Tribunal do Jury desta cidade.

Em cumprimento do alvará do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi posto em liberdade o menor Luiz Rodrigues de Albuquerque, em provimento de recurso de "habeas-corpus", concedido em sessão de 2 do mez corrente.

Foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Partes Officiaes

Victima de uma molestia cardiaca, falleceu ante-hontem, ás 18,40, em Ponta de Matias, a exma. sr.ª de Maria de Fátima Fernandes, esposa do sr. Antonio Francisco Fernandes, encarregado do pharô da Pedra Secca e juiz de paz daquela localidade litroraria de Matias, não deixa filhos.

A extincta contava 33 annos de idade, sendo a sua morte muito sentida por todas as pessoas das relações de Matias do casal, tanto naquella praia, como nesta cidade.

O sr. Dr. Carlos Luiz Taveira communicou-nos em circular datada de 5 do corrente o seu nome para o cargo de administrador dos Correios deste Estado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7. Recife trafegou ás 5 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte 3 horas por defeito da linha e entre Parahyba e o interior do Estado em Linhas boas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos rehellidos para: Nordeste, Zeredignos, Miguel Angelo Creozoldo, Francisco Kirino.

A Repartição Central da Policia, foi encaminhada pela Cadeia, uma petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão da resto da respectiva pena.

Além foi remittida, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado José Sylvester da Silva, requerendo livramento de soltura, por não ter sido condemnado a prisão pelo Tribunal do Jury desta cidade.

Em cumprimento do alvará do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi posto em liberdade o menor Luiz Rodrigues de Albuquerque, em provimento de recurso de "habeas-corpus", concedido em sessão de 2 do mez corrente.

Foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Partes Officiaes

Victima de uma molestia cardiaca, falleceu ante-hontem, ás 18,40, em Ponta de Matias, a exma. sr.ª de Maria de Fátima Fernandes, esposa do sr. Antonio Francisco Fernandes, encarregado do pharô da Pedra Secca e juiz de paz daquela localidade litroraria de Matias, não deixa filhos.

A extincta contava 33 annos de idade, sendo a sua morte muito sentida por todas as pessoas das relações de Matias do casal, tanto naquella praia, como nesta cidade.

O sr. Dr. Carlos Luiz Taveira communicou-nos em circular datada de 5 do corrente o seu nome para o cargo de administrador dos Correios deste Estado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7. Recife trafegou ás 5 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte 3 horas por defeito da linha e entre Parahyba e o interior do Estado em Linhas boas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos rehellidos para: Nordeste, Zeredignos, Miguel Angelo Creozoldo, Francisco Kirino.

A Repartição Central da Policia, foi encaminhada pela Cadeia, uma petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão da resto da respectiva pena.

Além foi remittida, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado José Sylvester da Silva, requerendo livramento de soltura, por não ter sido condemnado a prisão pelo Tribunal do Jury desta cidade.

Em cumprimento do alvará do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi posto em liberdade o menor Luiz Rodrigues de Albuquerque, em provimento de recurso de "habeas-corpus", concedido em sessão de 2 do mez corrente.

Foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Partes Officiaes

Victima de uma molestia cardiaca, falleceu ante-hontem, ás 18,40, em Ponta de Matias, a exma. sr.ª de Maria de Fátima Fernandes, esposa do sr. Antonio Francisco Fernandes, encarregado do pharô da Pedra Secca e juiz de paz daquela localidade litroraria de Matias, não deixa filhos.

A extincta contava 33 annos de idade, sendo a sua morte muito sentida por todas as pessoas das relações de Matias do casal, tanto naquella praia, como nesta cidade.

O sr. Dr. Carlos Luiz Taveira communicou-nos em circular datada de 5 do corrente o seu nome para o cargo de administrador dos Correios deste Estado.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 7. Recife trafegou ás 5 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte 3 horas por defeito da linha e entre Parahyba e o interior do Estado em Linhas boas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos rehellidos para: Nordeste, Zeredignos, Miguel Angelo Creozoldo, Francisco Kirino.

A Repartição Central da Policia, foi encaminhada pela Cadeia, uma petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando perdão da resto da respectiva pena.

Além foi remittida, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado José Sylvester da Silva, requerendo livramento de soltura, por não ter sido condemnado a prisão pelo Tribunal do Jury desta cidade.

Em cumprimento do alvará do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, foi posto em liberdade o menor Luiz Rodrigues de Albuquerque, em provimento de recurso de "habeas-corpus", concedido em sessão de 2 do mez corrente.

Foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

De ordem da Chefatura de Polícia, foi remittido a Cadeia, procedentes do Pilar, os individuos Francisco Pedro Gomes, Manoel João, Vianca, Manuel Vedado.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Existiam na Cadeia Publica, foi requisitado da Cadeia Publica, por portaria do exmo. sr. dr. chefe de policia, o preso Manoel José de Lins, vulgo "Pinto", destinado a cadeia de Campina Grande, a disposição do dr

Dr. Joaquim Hardman



Mriia Stella Pedrosa Hardman, Ernani, Orlando, Wanda e Erlanda Pedrosa Hardman (ausentes) viúva e filhos do **Dr. Joaquim Hardman**, de saudosa memoria, pelo descanso eterno do seu inesquecido esposo e pae, mandam celebrar, no dia 8 do corrente, 3.º anniversario de seu doloroso trespasso, ás 6 1/2 horas, na Igreja da Santa Casa de Misericordia, uma missa, para cujo comparecimento, convidam aos seus parentes e pessoas amigas.

Desde já se confessam gratos pela presença a esse acto pio de religião e caridade espiritual.

(3-4-6-7-8)



Francisco Alves de Souza Carvalho

Anna Correia de Souza Carvalho e filhos, Enés de Souza Carvalho, mulher e filhas, Armando Hardman Monteiro, mulher e filhos, ainda conpungidos, com o fallecimento do seu nuno esquecido, marido, pae, sogro e avô **Francisco Alves de Souza Carvalho**, agradece do intimo d'alma todos aquelles que o visitaram em sua doença e se dignaram acompanhá-lo até a sua ultima morada, para assistirem a missa do 7.º dia do seu fallecimento, que será celebrada no dia 9 do corrente ás 6 1/2 horas na Santa Casa de Misericordia, confessando-se desde já eternamente gratos.

(3-4)

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUÇÕES E SORTEIOS
FUNDADA EM 1912

Sede: — Curitiba — Estado do Paraná

Série 'Popular'

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal com a Loteria Federal de 5 do mesmo mez:

Resultado do 1.º sorteio de outubro da série 'Popular' com a Loteria Federal de 5 do mesmo mez:	
1.º premio—9722	5.000\$000
2.º " —9010	1.000\$000
3.º " —8695	500\$000

Foi contemplada a caderneta n.º 1922 pertencente a dona Josepha Julieta Maia, residente em Santa Rita, com a bonificação de 10\$000.

Os premios são pagos integralmente aos prestamistas sorteados

«A PREDIAL» distribue nessa serie, em dois sorteios mensaes, a importancia de Rs. 20.000\$000 em 358 premios integros e sem desconto algum, além do imposto federal, ainda com o reembolso garantido e creditado todos os annos nas proprias cadernetas.

Procurem se inscrever nessa importante série que tantas vantagens dá aos seus prestamistas.

Joa de inscrição apenas	10\$000
Mensalidades (com direito a dois sorteios)	5\$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOABES BULÇÃO

AGENTE GERAL

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 29

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartiçáo, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados que, de conformidade com o estabelecido na nota 6 da tabella-B—da lei organamentaria vigente, receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do mez corrente, a segunda prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, desta capital e Cabedello, de quantias excedentes a 100\$000 até 500\$000; bem como a terceira das importancias maiores de 500\$000 até 1.000\$000.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 3 de outubro de 1925.

Heracilio Siqueira,
Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 30

Convida os srs. contribuintes do imposto de decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administra-

dor desta repartiçáo, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que até o ultimo dia util do corrente mez, receber-se-á, sem multa, o imposto de decima urbana desta capital e Cabedello, do corrente exercicio.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 5 de outubro de 1925.

Heracilio Siqueira,
Chefe

Edital

Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elemental do sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabury, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrução Primaria, combinados com o art. 60 alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de azeucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaisquer generos do paiz.

VENDEM: erame farpado e para enfardar algodão. Machinas AOUJA para descaroçar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carbureto de calcio e velas de cera.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de fiandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas CORRENTE e ALEXANDRE em carrils e novellos. GRANDE SCRITIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordenaux. UNICOS IMPORTADORES do popular vinho IDEAL.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.ª Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

Edital

Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado Matinha, do municipio de Alaçõa Nova, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrução Primaria, combinado com o art. 60 alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrução Publica, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidos a concurso pelo prazo de 48 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas peligoes, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1.ª e 4.ª e seus §§ do regulamento vigente da instrução primaria, combinados com o art. 60, alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categoria — Sexo feminino das villas de Misericordia e S. João do Rio do Peixe. 4.ª categoria — Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, Director Geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico diplomado que se queira estabelecer com pharmacia na povoação de Serra Branca, no municipio de S. João do Cariry, nesta Estado, a comparecer nesta repartiçáo de Hygiene, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente, e caso assim não faça, será concedida licença ao sr. Horacio Lins, pharmaceutico pratico, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 14 de setembro de 1925.

Francisco Joaquim Pereira Barrão
Secretario interino.

Edital n.º 3

De ordem do sr. delegado fiscal, neste Estado, faço saber que, nos termos da circular n.º 40, de 2 do expirante, da directoria geral do Thesouro, o sr.

Ministro da Fazenda, tendo em vista o que expoz a directoria da Casa da Moeda, em officio reservado n.º 593, de 19 de agosto ultimo, resolveu prohibir o emprego das actuaes estampilhas do sello adhesivo da taxa de 100\$000.

Faço publico tambem, de ordem do mesmo sr. delegado e nos termos da supracitada circular, que as estampilhas legitimadas, de igual taxa, deverão ser trocadas pelas repartições competentes, até o dia 6 de outubro vindouro, mediante as necessarias cautelas.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Parahyba, 29 de setembro de 1925.

José Maria de Souza Cruz
2.º escripturario

5-5

Edital n.º 4

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 17 de setembro ultimo, resolveu prorrogar, até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referidos os editaes da Inspectoria daquela Caixa, de 21 de maio, 17 de julho, 12 de novembro e 19 de dezembro de 1924, e 27 de março deste anno, publicados no «Diario Official», os quaes ficam anulados.

Faço publico, outrossim, que a mesma Junta resolveu, tambem, autorizar o recolhimento, sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 100\$000, da estampa 15.

As notas acima referidas são: Notas de 5\$000, das estampas 15 e 16.

Notas de 10\$000, das estampas 11, 12 e 15.

Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15.

Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12.

Notas de 100\$000, das estampas 12 e 15.

Notas de 500\$000, das estampas 11, 12, 13 e 15.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Parahyba, 3 de outubro de 1925.

José Maria de Souza Cruz
2.º escripturario

(3-5)

Prefeitura Municipal

Edital n.º 20

De ordem do cel. Candido Jayme, sub-prefeito, no exercicio do cargo de prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser pago, sem multa, á bocca do cofre desta repartiçáo, o imposto referente a decima de casas de palha e de telha existentes nos

perímetros urbano e suburbano desta capital.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba em 6 de outubro de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

(2-5)

Dr. Lima e Moura

MEDICO

RESIDENCIA: General Osorio, 99.
CONSULTORIO: Flamada 5, Antonio Praça PEDRO AMERICO—Das 9 ás 11.

PADARIA e MERCEARIA MERCÉS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accesorios para installação.

10%, MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n.º 9 — PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—IGUASSU—esperado no dia 25 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisnoá, Leixões, Havre, e Liverpool.

LINHA DE CEARA' PARA SANTOS

O vapor — GUAJARA — sahirá no dia 12 do corrente, para Recife, Bah a, Mació, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargo — SEMEPE — sahirá no dia 11 do corrente para Natal, Mossoró e Ceará.

PARA O NORTE

O paquete — BAHIA — sahirá no dia 14 de outubro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — PARÁ — sahirá no dia 9 do corrente para Recife, Mació, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — RODRIGUES ALVES — sahirá no dia 22 do corrente, dia 15 do corrente para Recife, Mació, Bahia, e Rio de Janeiro.

PARA O SUL

O paquete — CEARA' — sahirá no dia 15 do corrente para Recife, Mació, Bahia, e Rio de Janeiro.

O paquete — BAEPENDY — sahirá no dia 18 do corrente para Recife, Mació, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro Santos, Paragaguá, Rio Grande e Montevideo.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteraçáo nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentaçáo de atestado de vaccina, para aquisiçáo dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentaçáo do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e armazem—Rua Barão da Passagem n.º 12.

José de Mendonça Furtado

Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuimos grandes armazens em na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercaderias com os seus warrantes.

VAPORES E SPERADOS

Viagem regular

Vapor—TAQUARY

Esperado do Rio de Janeiro no dia 8 de outubro proximo, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manaus e portinhos, com baldeação em Pará nos vapores da «Amazon River».

Vapor—ARACATY

Esperado do Norte no dia 12 do corrente, zarpando depois da demora necessaria para Recife, Mació, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já, a ceita-se cargas para os portos acima referidos.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacaitara e Manaus com transbordo no Pará, tomando por base ás quatro horas mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas de manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

AVISO

Previe-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentaçáo dos conhecimentos e despachos federaes e estaduais.

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, fretes valores, á tratar e os agentes

Kröncke & Comp.